



# EDITAL N.º 03/2023

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DA MANTENEDORA EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO

O Moderador Geral da COMUNIDADE DE SÃO PIO X, na condição de Diretor Presidente da ASSOCIAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA SÃO PIO X, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os membros associados, atualmente em número de 131 (cento e trinta e um) membros associados, estando 10 (dez) destes licenciados conforme previsto no art. 55, parágrafo terceiro do Estatuto Geral e art. 27 do Estatuto Social, restando 121 (cento e vinte e um) associados com direito a voto, a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, na sede desta associação, situada a Rua Afonso Pena, 61 – nesta cidade, no **próximo dia 28 de novembro de 2023 – terça-feira às 19h30, em primeira convocação, com a presença de pelo menos um terço dos associados; ou às 20h00 em segunda convocação, com, no mínimo, a presença de um quinto dos associados** (cf. art. 25, caput, do Estatuto Social da Mantenedora), convocados para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Aprovação do orçamento geral para realização do 27º CRESCER – O ENCONTRO DA FAMÍLIA CATÓLICA;
2. Autorizar a apresentação de proposta para Procedimento de Manifestação de Interesse Social objetivando a celebração de parceria público-privada em favor do 27º CRESCER – O ENCONTRO DA FAMÍLIA CATÓLICA, de acordo com art. 18 da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e inciso V do art. 22 do Estatuto Social;
3. Autorizar tomada de empréstimo bancário de acordo com o inciso V do art. 22 do Estatuto Social em favor da realização do 27º CRESCER – O ENCONTRO DA FAMÍLIA CATÓLICA;





4. Aprovação da criação da Comissão de Gestão e Prestação de Contas das Parcerias Público-Privadas (PPP) em favor da realização do 27º CRESCER – O ENCONTRO DA FAMÍLIA CATÓLICA e nomeação de seus integrantes;
5. Ratificação do prazo do mandato da Diretoria Executiva conforme o parágrafo único do art. 33 do Estatuto Social da Mantenedora e o parágrafo terceiro do art. 80 do Estatuto Geral canônico;
6. Informações gerais e comunicados importantes.

Em cumprimento ao art. 29, inciso VI, do Estatuto Social da Mantenedora, fica estabelecido o prazo de 5 (cinco) dias, após a data de publicação, para a impugnação deste Edital.

Campina Grande - PB, 20 de novembro de 2023.

  
Gustavo Lucena de França Costa, fvc  
Moderador Geral

